

## **REGULAMENTO DO XIII PRÊMIO ESCRIBA DE POESIA – 2015**

1 – O XIII PRÊMIO ESCRIBA DE POESIA, oficializado por Lei Municipal, é promovido pela Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural e da Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”, com o apoio das Instituições Literárias de Piracicaba, com objetivo de dar oportunidade de expressão e manifestação a todo segmento de público.

- Os concorrentes deverão ter a idade mínima de 15 (quinze) anos.
- Os participantes deverão apresentar 2 poesias originais ( não há necessidade de ineditismo )em português, de autoria própria, sobre tema livre, digitados em papel A-4 ( sulfite ), de um lado só, com o máximo de 2 folhas, com letra tamanho 12, fonte Times New Roman ou Arial, espaço entre as linhas 1,5 em 1 via. Os trabalhos pornográficos ou eróticos serão sumariamente excluídos.

2 – As poesias serão inscritas mediante o cumprimento da seguinte exigência

2.1 - Somente pelo site:

Os candidatos deverão mandar os dois trabalhos inscritos somente para o site: <http://biblioteca.piracicaba.sp.gov.br/premioescriba>

a) Os arquivos deverão ser enviados no formato DOC ou DOCx (Word)

b) Serão aceitos somente os trabalhos enviados com a ficha de inscrição disponível para download no site. Outras formas de inscrição que não sejam a oficial serão imediatamente desclassificadas.

3 – Fica assegurada, com o máximo rigor, a confidencialidade dos dados pessoais dos concorrentes. Os arquivos com os dados pessoais dos candidatos ficarão resguardados, sendo absolutamente desconhecidos dos membros da Comissão Julgadora.

4 – As inscrições estarão abertas de 27 de abril de 2015 até 29 de maio de 2015, no seguinte endereço eletrônico: <http://biblioteca.piracicaba.sp.gov.br/premioescriba>

5 – Os autores do primeiro, do segundo e do terceiro trabalhos classificados receberão um troféu, um diploma e, respectivamente, os valores de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

6 – Excetuando-se os três primeiros trabalhos premiados em 1º, 2º e 3º lugar , o melhor trabalho de escritor local (natural do município de Piracicaba ou nele residente há mais de dois anos) será premiado com a entrega de um TROFÉU especial, que se constitui do mesmo troféu do Prêmio Escriba com a seguinte

descrição “ Melhor de Piracicaba – Homenagem a Maria Cecília Bonachella” e da quantia de R\$ 1.500,00.

7 – Os trabalhos terão a seguinte classificação:

Os três primeiros lugares; o melhor de Piracicaba; 7 menções honrosas e 20 selecionados.

8 – A Secretaria Municipal da Ação Cultural indicará um júri constituído de 05 (cinco) intelectuais de reconhecida capacidade, atuantes na área da literatura e jornalismo os quais procederão à seleção dos trabalhos inscritos, classificando as 31 (trinta e uma) melhores poesias. Os trabalhos não classificados serão deletados após a seleção e premiação.

9 – As 31 (trinta e uma) poesias selecionadas serão reunidas numa Antologia, que será editada pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e oferecida aos participantes e entidades culturais sem custos adicionais.

10 – Aos classificados não será paga taxa monetária alguma a título de direitos autorais.

11 – A Secretaria Municipal da Ação Cultural se reserva o direito de veicular a Antologia da maneira que melhor lhe aprouver, sem fins lucrativos.

12 – Os prêmios serão conferidos em cerimônia a ser realizada em data e local a serem confirmados. Os participantes classificados receberão 10 exemplares da antologia.

13 – O julgamento será realizado até o mês de agosto de 2015.

14 – Os concorrentes serão notificados do resultado por e-mail, e por divulgação na Imprensa a partir da segunda quinzena de setembro.

15 – O simples envio das poesias implica na aceitação direta deste regulamento.

16 – Os trabalhos remetidos em desacordo com este Regulamento (falta de dados precisos ou de difícil identificação e aqueles corrompidos ou infectados etc.) serão sumariamente desclassificados.

17 – A decisão do júri é irrecorrível e não caberão recursos.

18 – Os trabalhos enviados com teor preconceituoso, pornográfico ou que possa ser considerado ofensivo serão desclassificados.

19 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e a de seleção e Premiação e pela Coordenadoria do XIII Prêmio Escriba de Poesia.

